



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO: 138/2017

**MARCOS ALEM DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Douradoquara - MG, no uso de suas atribuições legais, decreta:**

**CONSIDERANDO:** Tratar o requerimento de transferência de aposentadoria, em decorrência do falecimento de Manoel Vieira Rosa, ocorrido em 01/07/2017. Era casado com Iolanda de Oliveira Rosa, sob o regime de comunhão universal de bens.

**CONSIDERANDO:** O requerimento em apreço, de concessão de benefício por morte de cônjuge, nos documentos em apresentado.

**CONSIDERANDO:** Que a documentação apresentada, comprova que a requerente é pessoa legítima para pleitear o benefício por morte;


Decreto:

Artigo 1º, fica estipulado que a partir de 02/07/2017, a senhora Iolanda Oliveira Rosa, receberá benefício por morte, em decorrência do falecimento de Manoel Vieira Rosa.

Artigo 2º, Este decreto entra em vigor da data de sua publicação;

Artigo 3º, Revoga-se disposições em contrario;

Douradoquara - MG, 18 de julho de 2017.

  
Marcos Alem de Oliveira  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 18/07/2017  
referente transferência  
de aposentadoria em  
decorrência de falecimento  
de (...)  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.